



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às quinze horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da **Banda Negritude Junior**, por meio da empresa **Roneia Forte Correa**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.539.815/0001-13**, situada na Est. do Capuava, nº 2333, cond. Quebec Ville Casa 92, Bairro Paisagem Renoir, município de Cotia/SP, CEP 06715-410, para apresentação artística no dia **08/06/2023** no período das **22h às 23h30** no evento intitulado "AGROTUR 2023 - 12ª Edição", na Av. Dr. Américo Luz – Centro, em Muzambinho/MG, pelo valor global de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico anexo ao processo emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

Daíse
Daíse Cristina da Silva
Presidente

Naiara
Naiara Paulina de Oliveira
Membro

Bruna
Bruna Fernanda Ozeas Dias
Membro